



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024
PAe nº P2024/003877-5

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DE SUL (Crea-MS)**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito na CNPJ nº 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da CI nº _____ e inscrita no CPF sob o nº _____, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da CI n. _____ e inscrito no CPF sob o n. _____, resolver aditar o contrato n. 007/2024, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n. 007/2024, bem como, o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato existente entre as partes fica prorrogado pelo período de 27/3/2025 a 26/3/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor a ser pago pelo Crea-MS à CONTRATADA passa a ser de R\$ 12.564,89 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande/MS

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS
CONTRATANTE





Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, em **26/03/2025**, às **15:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **26/03/2025**, às **14:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

